

**PORTARIA COREN-RJ Nº 334/2019**

*Designar Leonardo Reis de Carvalho que se deslocará de Campos dos Goytacazes para conduzir a Enfermeira Fiscal Graice Becker e a Enfermeira Fiscal Paula de Figueiredo em Inspeção Fiscalizatória nas cidades de Miracema, Itaocara, Natividade e Bom Jesus de Itapaboana (RJ), nos dias 09/04/2019 à 13/04/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 084/2019 de 29/03/2019 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 29/03/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Leonardo Reis de Carvalho que se deslocará de Campos dos Goytacazes para conduzir a Enfermeira Fiscal Graice Becker e a Enfermeira Fiscal Paula de Figueiredo em Inspeção Fiscalizatória nas cidades de Miracema, Itaocara, Natividade e Bom Jesus de Itapaboana (RJ), nos dias 09/04/2019 à 13/04/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606